



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.09/2021

Institui a “Semana do meio ambiente” no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal a “Semana do Meio Ambiente”, a ser realizada durante os dias 01 a 07 de junho de cada ano.

Art. 2º Na “Semana do Meio Ambiente” terá destaque, principalmente o dia 05 de junho, quando se comemora em todo o planeta terrestre o “Dia Mundial do Meio Ambiente”.

Art. 3º A Semana do Meio Ambiente tem por objetivo:

I – promover a educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade, de que todos têm direito ao ambiente ecologicamente equilibrado, competindo-lhes o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

II – estimular a adoção de práticas e medidas de proteção do meio ambiente;

III – a busca de soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

IV – instituir no Poder Legislativo Municipal práticas e ações que visem preservar e conservar o meio ambiente, como a reciclagem de materiais e medidas adotadas para menor quantidade de recipientes descartáveis.

Art. 4º A Câmara Municipal realizará o cadastramento dos interessados em participar do evento, devendo cientificar os selecionados com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 5º O Nac – Núcleo de Atenção ao Cidadão ficará responsável pela confecção das atividades.

Art. 6º Para a realização da “Semana do meio ambiente”, o Poder Legislativo poderá realizar parcerias com Secretarias, Departamentos e Órgãos das diversas áreas.


Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

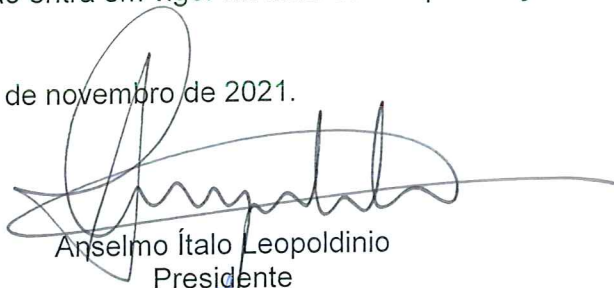
de governo, iniciativa privada, entre outras instituições que possam contribuir para a realização do evento.

Art. 7º As atividades da "Semana do meio ambiente" serão realizadas nas dependências do Poder Legislativo Municipal, podendo, se necessário, serem transferidas para local que melhor atenda ao seu desenvolvimento.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente resolução serão suportadas por dotações orçamentarias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente



Julimar de Assis Souza
Vice Presidente



Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Secretária

Justificativa: A presente proposta foi acolhida como sugestão dos estudantes do Parlamento Jovem que tratou do tema Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável durante o ano de 2021.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado no dia 5 de junho de cada ano, e sua concepção teve como objetivo principal a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais.

A data é extremamente importante para a conservação da natureza, promovendo as preocupações com a diversidade e a complexidade dos processos de transformação do nosso planeta, crescentemente ameaçado e diretamente afetado pelos riscos socioambientais e seus danos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Em função do avanço dos problemas ambientais, é fundamental que a sociedade desenvolva mecanismos práticos e efetivos no que tange à busca da conservação e da preservação dos sistemas ambientais.

Nessa data, ocorrem diversos eventos no mundo todo, tais como palestras, campanhas educativas, documentários e eventos, com o propósito de despertar as pessoas para essa importante questão mundial, principalmente aquelas que dizem respeito à preservação ambiental.

O objetivo da presente proposição é promover ações que impactem, conscientizem as pessoas sobre os males da destruição da natureza e as incentivem a criar hábitos que ajudem na preservação do meio ambiente.